

# Circuito de Trail do Ribatejo 2021/22

## REGULAMENTO

### 1. Apresentação do Circuito

O Circuito de Trail do Ribatejo (CTR) será realizado durante a época de 2020/21, sendo constituído por 15 provas de Trail Running realizadas no distrito de Santarém e destinando-se a atletas maiores de 18 anos inclusive.

#### CALENDÁRIO DE PROVAS:

7 de novembro - 7º Trail da Glória do Ribatejo (Glória do Ribatejo);

20 de março - 5º Alcanena Trail – Serra de Aires e Candeeiros (Alcanena);

3 de abril - 4º Corvus Trail (Mouriscas);

10 de abril - 11º Trilhos do Almourol (Entroncamento);

16 de abril - 8º Trilhos das Dores (Abitureiras);

8 de maio - 3º BMW – ACF Santarém Trail (Santarém);

29 de maio – 7º Trail Terras do Sardão (Sardoal);

12 de junho – 4º Trail do Padroeiro (Riachos);

17 de julho – 2º The Amazing Espite Trail (Espite);

23 de julho – 5º Trail da Coruja e Caminhada (Coruche);

27 de agosto – 4º Torres Novas Night Trail (Torres Novas);

10 de setembro – 4º Trilhos Bonito by Night (Entroncamento);

25 de setembro – 11º Trilhos dos Templários (Santa Cita);

8 de outubro – 4º Grande Trail de Alpiarça (Alpiarça);

23 de outubro – 9º Trail de Fátima (Fátima).

As datas poderão ser alteradas pelas organizações, não tendo a Direção do Circuito qualquer responsabilidade pelas alterações. Porém, não poderão coincidir com as datas de outros eventos do Circuito ou estarem espaçadas com menos de uma semana de diferença.

## **2. Objectivos**

- 2.1** - Dar a conhecer a Região do Ribatejo, incentivando à participação dos atletas nas várias provas do Circuito;
- 2.2** - Promover um Circuito de provas com distâncias variáveis, para atletas de Trail;
- 2.3** - Criar novas oportunidades à prática desportiva e de competição saudável;
- 2.4** - Contribuir para uma melhor qualidade de vida, de saúde e aumentar a autoconfiança e autoestima;
- 2.5** - Possibilitar a prática desportiva, sem qualquer impacto ambiental;
- 2.6** - Despertar o interesse pela preservação do meio ambiente, só deixando as pegadas, apagadas pelo tempo;
- 2.7** - Promover o associativismo, apoiar e incentivar o trabalho das entidades que organizam as provas;
- 2.8** - Convívio e novas amizades entre os atletas.

## **3. Características**

- 3.1** - O Circuito é composto por Trail Longo e Trail Curto;
- 3.2** - Cada prova contribui para o Circuito com a sua classificação geral, por escalão e por equipas;
- 3.2** - As Organizações que contam para o Circuito são independentes e autónomas de todas as restantes provas;
- 3.3** - Em eventos com mais de uma distância competitiva, contam as 2 provas mais longas para a classificação do Circuito de Trail do Ribatejo, sendo que a prova mais Longa, até à distância máxima de 42,195km, conta para a tabela classificativa do Circuito Longo e a 2ª prova mais longa conta para a tabela classificativa do Circuito Curto, com as devidas adaptações enumeradas na Secção "[Pontuações](#)".

## **4. Compromisso da Direção do Circuito**

**4.1** - A Direção atualiza as tabelas da classificação do CTR - Circuito de Trail do Ribatejo;

**4.2** - O Circuito baseia-se numa classificação anual que começa a partir de 1 de novembro do ano 2021 e termina no dia 31 de outubro do ano 2022;

**4.3** - A classificação é individual (geral e por escalão) e por equipas;

**4.4** - A classificação de cada prova sairá assim que possível e é da responsabilidade de cada prova comunicá-la 3 dias após a prova;

**4.5** – A classificação de uma prova é da inteira responsabilidade da própria prova, sendo esta, a responsável por fazer cumprir o seu próprio regulamento. O CTR, limita-se a publicar as tabelas de classificação enviadas pela Direção de prova;

**4.6** – As reclamações por parte dos atletas, devem ser reportadas à prova em que participaram o mais rápido possível e respeitando o período em que o pode fazer;

**4.7** – A partir do momento em que o CTR lança as classificações, os atletas tem 5 dias para as poderem reclamar por escrito para o e-mail [ctrtrail@gmail.com](mailto:ctrtrail@gmail.com);

**4.8** – Se houver reclamações, fora do período de reclamações, o CTR vai analisar a situação e decidir se corrige a situação;

**4.9** – O CTR mediante análise e pela verdade desportiva, poderá alterar as classificações se for detetada falha que seja responsabilidade do CTR. Se a falha detetada for da responsabilidade do atleta, o CTR não irá corrigir. Se a falha for da parte da prova, a reclamação deverá ser direcionada à prova e não ao CTR. Mediante a decisão da prova sobre a reclamação o CTR irá analisar se corrige ou não.

## **5. Inscrições**

**5.1** - Para cada uma das provas do Circuito, as inscrições são da responsabilidade da Organização de cada uma das provas;

**5.2** - Cada atleta ao inscrever-se, individualmente ou coletivamente, deverá manter os mesmos dados durante todas as provas do Circuito, sendo responsável pelo seu preenchimento corretamente. Se não o fizer poderá ser desclassificado caso a Direção assim o entender;

**5.3** – A idade de cada atleta no dia 31 de outubro de 2021 define o seu escalão, durante toda a época desportiva;

**5.4** - São considerados inscritos no Circuito todos os atletas que participem em qualquer uma das provas pontuáveis, sem qualquer custo adicional para o atleta ou equipa;

**5.5** - No decorrer do Circuito os atletas não podem mudar de equipa, se o fizerem, todas as classificações obtidas não contam para a nova equipa. Se for detetado mais tarde que houve uma mudança de equipa, o CTR poderá desclassificar o atleta;

**5.6** – O atleta é identificado pelo CTR através do seu número do Cartão do Cidadão, por isso, é da inteira responsabilidade do atleta que no ato da inscrição os seus dados estejam corretos;

**5.7** – A data de nascimento do atleta é que define o escalão onde se insere. É um dado fundamental para as classificações ao escalão estarem corretas.

## **6. Escalões**

### **6.1 - Femininos:**

F Juniores – 18 e 19 anos (até 25 Kms)

F Sub 23 - dos 20 aos 22 anos

F Seniores - dos 23 aos 34 anos

F35 - dos 35 aos 39 anos

F40 – dos 40 aos 44 anos

F45 – dos 45 aos 49 anos

F50 – dos 50 aos 54 anos

F55 - dos 55 aos 59 anos

F60 - mais de 60 anos

### **6.2 - Masculinos:**

M Juniores – 18 e 19 anos (até 25 Kms)

M Sub 23 - dos 20 aos 22 anos

M Seniores – dos 23 aos 34 anos

M35 - dos 35 aos 39 anos

M40 – dos 40 aos 44 anos

M45 – dos 45 aos 49 anos

M50 – dos 50 aos 54 anos

M55 - dos 55 aos 59 anos

M60 - Mais de 60 anos

### **6.3 - Equipas:**

São consideradas equipas femininas e masculinas, equipas com 3 atletas no mínimo que finalizem a prova na mesma distância. Pontuam os 3 melhores elementos (independentemente do escalão a que pertençam) em cada distância das provas pontuáveis para o Circuito.

## **7. Acreditação do CTR**

**7.1** O Circuito de Trail do Ribatejo é acreditado pela ATRP;

**7.2** Os 3 primeiros classificados masculinos e femininos exclusivamente do Circuito de Trail Longo, terão entrada direta para a final da Taça de Portugal.

## **8. Classificação dos atletas**

**8.1** - Para a classificação no Circuito, os atletas deverão finalizar 6 provas do Circuito Curto ou do Circuito Longo. Se o atleta desejar, poderá ainda fazer 6 provas do Circuito Curto e 6 provas do Circuito Longo na mesma época, totalizando um total de 12 provas em 15 possíveis.

**8.2** - No final, serão contabilizadas as melhores provas obrigatórias. Se o atleta tiver feito mais que as obrigatórias, descontamos a prova com menor classificação à Geral e ao Escalão;

**8.3** - Em cada prova pontuam todos os atletas, contribuindo a pontuação de cada atleta para o seu posicionamento na geral feminina ou masculina (consoante os casos) e respetivos escalões;

**8.4** - Considera-se Finalista, todo o atleta que termine no mínimo 6 provas das 15 possíveis.

## **9. Classificação das Equipas**

**9.1** - Para a Classificação Feminina e Masculina, em cada prova, constam os 3 melhores atletas de cada equipa, na classificação geral, independentemente do escalão a que pertençam;

**9.1.1** - Por "prova" entende-se a mesma distância. Ou seja, cada distância competitiva do evento é uma prova diferente. Para pontuar coletivamente, cada equipa terá de classificar 3 (três) atletas na mesma distância e mesmo sexo;

**9.2** - A classificação obtida na classificação geral equivale ao número de pontos de cada atleta, vencendo a equipa que somar menos pontos;

**9.3** - Em caso de igualdade pontual, a equipa que fechar primeiro será a melhor classificada;

**9.4** - Para ser considerada Finalista do Circuito de Trail do Ribatejo, cada equipa terá de participar e classificar-se em 6 provas;

**9.5** - Para a classificação final contam as melhores pontuações de cada equipa. Caso a equipa participe em mais de 6 provas, serão excluídas as pontuações mais baixas.

## **10. Pontuações**

**10.1** - Por cada prova do Circuito de Trail do Ribatejo serão atribuídos pontos pela Classificação Geral Feminina e Masculina, Classificação por equipas Feminina e Masculina e por Escalões;

**10.2** - As classificações serão definitivas após o período de reclamação previsto nos regulamentos de cada prova, sendo estas da responsabilidade da Organização dos mesmos;

**10.3** - As pontuações individuais e coletivas serão atribuídas mediante as regras presentes na Secção "Pontuações", que constam no sítio do Circuito de Trail do Ribatejo;

**10.4** - Os atletas e as equipas têm 5 dias para reclamar a sua pontuação/classificação, após a publicação dos resultados no sítio do CTR.

## **11. Desempate entre atletas**

**11.1** - Em caso de empate tem vantagem o atleta com mais participações em provas do Circuito;

**11.2** - Continuando o empate a vantagem vai para os melhores resultados;

**11.3** - Persistindo o empate, o critério de desempate será os segundos melhores resultados, terceiros, quartos, etc...;

**11.4** - Caso não se consiga desfazer o empate até 50% das provas, a vantagem vai para o atleta mais velho, podendo-se recorrer ao dia em que fazem anos.

## **12. Desempate classificativo entre equipas**

**12.1** - Em caso de empate tem vantagem a equipa com mais participações em provas do Circuito;

**12.2** - Continuando o empate a vantagem vai para os melhores resultados coletivos;

**12.3** - Persistindo o empate, o critério de desempate será os segundos melhores resultados, terceiros, quartos, etc...;

**12.4** - Caso continue o empate a vantagem vai para a equipa que, na classificação geral individual (feminina ou masculina), tiver o atleta melhor classificado.

## **13. Atualização da classificação**

**13.1** - A atualização da classificação geral, escalões e equipas, está a cargo da Direção do Circuito, que terá a obrigatoriedade de atualizar e divulgar as tabelas classificativas;

**13.2** - O Circuito tem página na Internet onde coloca toda a informação relativa ao mesmo e às provas que o integram, bem como as tabelas classificativas.

## **14. Créditos**

Todos os atletas que se classifiquem em 6 provas finalizadas é considerado finalista tendo como prémio a medalha do puzzle CTR de 2022.

Se realizar mais de 6 das provas, cada prova a mais, dá 1 crédito que poderá somar aos créditos conquistados em 2019 e 2020 para totalizar um total de 6 créditos que dá acesso à medalha de finalista 2019 ou 2020.

## **15. Prémios**

**15.1** - Os vencedores da geral feminina e masculina serão proclamados "Campeões do Circuito";

**15.2** - A equipa vencedora será proclamada "Campeã do Circuito";

**15.3** – Todos os pódios do Circuito Curto e do Circuito Longo terão direito a um prémio ou troféu;

**15.4** - Poderão ser distribuídos por sorteio outros prémios que a Direção do Circuito consiga angariar.

## **16. Omissões**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Direção do Circuito.

CTR, 1 de novembro de 2021